



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE REDENÇÃO

02
f

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (30.03.2016), às 08h30min, no Fórum da **Comarca de Redenção**, onde se encontravam presentes a Excelentíssima Doutora **MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), o Excelentíssimo Doutor **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), O Excelentíssimo Doutor **HAROLDO SILVA DA FONSECA**, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal, Diretor do Fórum e respondendo pela Vara Agrária da Comarca de Redenção, a Excelentíssima Doutora **LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS**, Juíza de Direito respondendo pela 1ª e pela 2ª Vara Cível da Comarca de Redenção, os Senhores **DANIEL DOS REIS AFFONSO**, **JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA**, **MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO** E **THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS** Assessores Jurídicos da CJCI, **MANUEL BELARMINO NETO**, Analistas Judiciários da CJCI e **CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO**, Auxiliar Judiciário da CJCI, deu-se por instalada Correição Geral Ordinária na Comarca de Conceição do Araguaia, conforme previsto na Lei nº 5.008, de 10/12/1981 - Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, art. 164, inciso I.

Os Magistrados Auxiliares da CJCI agradeceram a presença de todos, explicaram a finalidade e a rotina da Correição Ordinária e de como serão as divisões dos trabalhos. Solicitaram que os Servidores e Magistrados fiquem nas dependências do Fórum até o encerramento das atividades, ainda que ultrapassem os horários normais.

Foi informando, ainda, que qualquer pleito, reclamação, sugestão ou pedido podem ser informados à equipe para encaminhamento às autoridades competentes. Esclareceu-se sobre a necessidade de cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e correta alimentação de dados e decisões nos Sistemas PROJUDI e LIBRA.

Frisou-se que a Corregedoria de Justiça está à disposição, ratificando o caráter de orientação para Magistrados e Servidores.

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE REDENÇÃO

03
P

Após, não havendo mais pessoas interessadas em se manifestar, Eu Marco Antônio Pedrosa (Marco Antônio Pedrosa), lavrei o presente termo, o qual segue devidamente assinado por mim e demais presentes.

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior

Mônica Maciel Soares Fonseca
MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA

Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

José Antônio Ferreira Cavalcante
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Leonila Maria de Melo Medeiros
LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS

Juíza de Direito respondendo pela 1ª e pela 2ª Vara Cível e Diretora do Fórum da Comarca de Redenção

Haroldo Silva da Fonseca
HAROLDO SILVA DA FONSECA

Juiz de Direito Titular da Vara Criminal e respondendo pela Vara Agrária da Comarca de Redenção

Daniel dos Reis Affonso
DANIEL DOS REIS AFFONSO

Assessor Jurídico

Jackeline Stephany Vilhena Maia
JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA

Assessora Jurídica

Marco Antônio Pedrosa de Araújo
MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO

Assessor Jurídico

Thaiza Martins Pereira Suano de Farias
THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS

Assessora Jurídica

Thaiza

01

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇAS DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE REDENÇÃO



MANUEL BELARMINO NETO
Analista Judiciário

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO
Auxiliar Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE REDENÇÃO

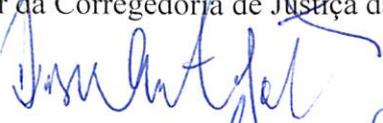
349
0

ATA DE ENCERRAMENTO

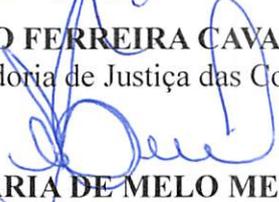
Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (01.04.2016), às 13h00min, no Fórum da Comarca de Redenção, onde se encontravam presentes a Excelentíssima Doutora **MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), o Excelentíssimo Doutor **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), O Excelentíssimo Doutor **HAROLDO SILVA DA FONSECA**, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal, Diretor do Fórum e respondendo pela Vara Agrária da Comarca de Redenção, a Excelentíssima Doutora **LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS**, Juíza de Direito respondendo pela 1ª e pela 2ª Vara Cível da Comarca de Redenção, os Senhores **DANIEL DOS REIS AFFONSO**, **JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA**, **MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO** E **THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS** Assessores Jurídicos da CJCI, **MANUEL BELARMINO NETO**, Analistas Judiciários da CJCI e **CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO**, Auxiliar Judiciário da CJCI, deu-se por encerrada Correição Geral Ordinária na Comarca de Conceição do Araguaia, conforme previsto na Lei nº 5.008, de 10/12/1981 - Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, art. 164, inciso I, o que, para constar, Eu Marco Antônio Pedrosa (Marco Antônio Pedrosa), lavrei o presente termo, o qual segue devidamente assinado por mim e demais presentes.


MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA

Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior


LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS

Juíza de Direito respondendo pela 1ª e pela 2ª Vara Cível e Diretora do Fórum da Comarca de Redenção





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE REDENÇÃO

350
9

[Handwritten signature]
HAROLDO SILVA DA FONSECA

Juiz de Direito Titular da Vara Criminal e respondendo pela Vara Agrária da Comarca de Redenção

[Handwritten signature]
DANIEL DOS REIS AFFONSO
Assessor Jurídico

[Handwritten signature]
JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA
Assessora Jurídica

[Handwritten signature]
MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO
Assessor Jurídico

[Handwritten signature]
THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS
Assessora Jurídica

[Handwritten signature]
MANUEL BELARMINO NETO
Analista Judiciário

[Handwritten signature]
CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO
Auxiliar Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

351
0

Autos nº 2016.7000.996-5

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE REDENÇÃO

Período: 30 de março a 01 de abril de 2016.

Instalada a Correição em 30 de março de 2016, às 08:30 horas, foi iniciada com realização de reunião da equipe da Corregedoria de Justiça das comarcas do Interior com os servidores e Juízes, no Salão do Tribunal do Júri da comarca de Redenção.

O Juiz auxiliar da CJCI, dr. José Antônio Cavalcante, expôs sobre os trabalhos que seriam feitos nos Cartórios extrajudiciais. A Juíza auxiliar da CJCI, dra. Mônica Maciel Soares Fonseca, esclareceu como seriam desenvolvidos os trabalhos na Correição dos serviços judiciais nas Varas. Depois foi dada a palavra aos magistrados e servidores, que deixaram para se manifestar após a Correição, conforme Ata de Instalação da Correição, em anexo.

1ª VARA CÍVEL:

Juiz titular: sem Juiz titular. Está respondendo a Dra. LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS, titular da comarca de Ourilândia do Norte, com prejuízo de sua jurisdição, através da Portaria nº 5304/2015-GP, desde 20/01/2016.

Competência: Infância de Juventude (privativa), Fazenda Pública, incluindo Execução Fiscal (privativa), Interditos, órfãos e ausentes (privativa), Família (concorrente) e Cível e comércio por distribuição.

GABINETE

Está lotada 01 (uma) Assessora, exclusivamente comissionada, e 01 (um) Analista Judiciário.

O gabinete faz o controle da pauta de audiências. Os despachos e decisões designando audiência retornam do gabinete com a data da audiência prefixada, sendo os processos separados dos demais. O gabinete também cadastra as audiências e é responsável por fazer o controle da pauta.

A Secretaria mantém o controle dos processos que aguardam audiência, acondicionando-os em armário próprio, no escaninho "aguardando audiência", separando os que estão pendentes de cumprimento, dos que já foram cumpridos. Após o cumprimento, os autos são direcionados para o escaninho que indica o mês de realização da audiência.

Em média, uma semana antes da realização da audiência, é extraído o relatório do Sistema Libra e verificado se há pendências de cumprimento ou juntada

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

de petição para os autos dos processos que aguardam audiência, para depois, serem remetidos conclusos no dia da audiência.

São realizadas audiências de terça a quinta feira, de 04 (quatro) a 06 (seis) audiências por dia, sendo que processos com prioridade são agendados no prazo de 05 (cinco) a 30 (trinta) dias. As audiências dos feitos da Infância e Juventude se realizam às quintas.

SECRETARIA:

Há 04 (quatro) servidores lotados na Secretaria, incluindo o Diretor, que é analista Judiciário, havendo 02 (dois) Auxiliares Judiciários e mais 01 (um) Analista Judiciário. Há 02 (dois) estagiários.

Há 9.102 (nove mil, cento e dois) processos físicos, e 9.483 (nove mil, quatrocentos e oitenta e três) processos físicos mais tramitação externa. No Sistema Libra, constava o número de 9.145 (nove mil, cento e quarenta e cinco) processos em tramitação.

A Secretaria fica em uma sala de espaço físico reduzido, onde se encontram os processos e trabalham os servidores, havendo mais uma sala bem pequena, onde ficam guardados, em armário fechado, processos que aguardam trânsito em julgado, recolhimento de custas, inscrição em dívida ativa e ações de execução fiscal, separados por ato processual.

Na primeira sala da Secretaria, os processos são acondicionados em estantes abertas, e os feitos de algumas competências são separados por tipo de ação, e os demais por ato processual. Há identificação dos processos com fitas coloridas.

Verifica-se boa organização na Secretaria, com efetiva gestão exercida pelo Diretor.

Os processos com audiências designadas ficam separados na estante, por mês. As audiências designadas com diligências cumpridas, aguardam data na prateleira e as pendentes de cumprimento de diligências, se encontram em armário fechado, sendo cumpridas com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Os processos da Infância e Juventude, de Execução Fiscal, de Improbidade Administrativa, as ações coletivas e os processos da Meta 2 do CNJ ficam separados dos demais, exceto os ajuizados até 31/12/2012 (Meta 02/2016), ainda não separados.

Os feitos da Infância e Juventude são identificados com fita verde, os de alimentos com fita amarela, os de Improbidade Administrativa com fita rosa, os mandados de segurança com fita preta, as ações civis públicas com fita marrom, ação popular com fita roxa e os processos que envolvem prioridade (idosos, portadores de necessidades especiais), com fita vermelha, os oriundos do Município



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

352
f

de Cumaru do Norte, são identificados com fita azul marinho e os do Município de Pau D'Arco com a cor laranja. As cartas precatórias são identificadas com fita na cor azul claro e ficam separadas na estante.

As tarefas são distribuídas entre os servidores, mas todos acabam executando diversas atividades na Secretaria. Há revezamento no atendimento ao público. Há uma servidora responsável pelo cumprimento de mandados.

As cartas precatórias expedidas (através de ofícios, malote digital, e-mail) ficam separadas no armário, sendo o controle feito em Secretaria, a cada 60 (sessenta) dias.

O controle de vista ao Ministério Público, à Defensoria Pública e a Advogados não é feito com a mesma periodicidade que o das precatórias.

A resenha é feita diariamente.

Usam os Sistemas do CNJ: CNA (Cadastro Nacional de Adoção), o de Adolescentes em conflito com a lei e o de bens apreendidos.

A entrega de mandados é feita, geralmente, no dia da audiência.

Havia inúmeros documentos pendentes de juntada. Realizaram mutirão e foram baixados vários documentos de 2014. Separados os documentos por mês e por ano, em pastas.

É feita a intimação nos processos para recolhimento de custas, os quais estão separados em um armário fechado.

Não havia adolescentes infratores internados provisoriamente, e havia 01 (um) adolescente com internação definitiva, aplicada como medida socioeducativa.

Havia 2.234 (dois mil, duzentos e trinta e quatro) processos incluídos na chamada Meta 02 do CNJ de 2016 (ações ajuizadas até 31/12/2012), pela contagem física, mas no Portal das Metas consta o número de 1.845 (mil, oitocentos e quarenta e cinco) processos.

Havia 34 (trinta e quatro) processos da Meta 4/2016 do CNJ (ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013), constando do Portal das Metas 32 (trinta e dois) e havia 45 (quarenta e cinco) processos da Meta 06 do CNJ/2016 (ações coletivas ajuizadas até 31/12/2013), constando do Portal das Metas o número de 43 (quarenta e três).

Havia 192 (cento e noventa e duas) iniciais pendentes de análise, 2.192 (duas mil, cento e noventa e duas) intermediárias não juntadas e 1807 (mil, oitocentas e sete) intermediárias não despachadas.

Havia 135 (cento e trinta e cinco) processos conclusos com liminar/antecipação de tutela, pendentes de apreciação.

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar de Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Existiam 3.667 (três mil, seiscentos e sessenta e sete) autos paralisados há mais de 100 (cem) dias, por falta de cumprimento de ato judicial.

Havia 2.035 (dois mil e trinta e cinco) processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.

Foram identificados 1.225 (mil, duzentos e vinte e cinco) processos sentenciados com trânsito em julgado, não arquivados no Sistema. Em média, são arquivados cerca de 100 (cem) processos por mês.

A Meta 01 do CNJ (julgamento no ano de um número maior de ações daquelas distribuídas no ano) não foi cumprida nos anos de 2012 e 2013, vindo a ser cumprida em 2014, não cumprida em 2015, conforme dados do formulário anexo.

É dada prioridade aos processos na seguinte ordem: 01 – iniciais, por determinação do Juiz, pedidos de liminares e de antecipação de tutela, idoso, Infância e Juventude; 02 – com audiência ou praça/leilão designados; 3 – mandado de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*, por ordem cronológica e por ordem de antiguidade do processo; 04 – outro.

Foram identificados 37 (trinta e sete) mandados com carga mais antiga a Oficial de Justiça, datada de 06/12/2012, 91 (noventa e um) com carga mais antiga datada de 06/08/2013 e 44 (quarenta e quatro) com carga mais antiga datada de 14/05/2015.

Não é usada ferramenta para controle de prazo, no entanto, esporadicamente, é extraído o relatório do Libra os mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30 ou 60 dias, para cobrança, feita através do encaminhamento do relatório à Central de Mandados.

Identificaram-se 201 (duzentos e um) processos com carga para o Ministério Público desde 04/04/2014, e 46 (quarenta e seis) para advogados, desde 10/04/2008.

O Diretor de Secretaria desenvolve boa gestão, e além da identificação dos processos por tarjas coloridas, o que facilita a localização, há separação de processos da Meta 02, dos de improbidade e ações coletivas, Execuções Fiscais.

Há equipe Multidisciplinar vinculada à Direção do Fórum, que atende aos feitos da Infância e Juventude, família, violência doméstica e familiar, composta por 01 (um) psicólogo, 01 (um) assistente social e 01 (um) pedagogo, que, no entanto, atende também as demais comarcas do Polo, com realização de estudos sociais.

ntude, das Varas de Família, em interdições e em processos criminais, sobretudo os que do CNJ, feitos da Infância e Juventude, de Execução Fiscal, de ações cíveis em tramitação na Vara fora das Metas, feitos de ato infracional e cartas precatórias.

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

353
J

RECOMENDAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

- 1 – Priorizar e agilizar a tramitação dos processos da Meta 02 do CNJ que remanescem, em número elevado;
- 2 – Priorizar e agilizar a tramitação dos processos das Metas 04 e 06 do CNJ;
- 3 – Identificar os processos de interditos, órfãos e ausentes, para dar prioridade na tramitação;
- 4 – Dar cumprimento aos atos judiciais nos processos paralisados há mais de 100 dias em Secretaria, que são em número significativo (3.667), e informar a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 60 (sessenta) dias, as providências e os resultados;
- 5 – Cobrar os mandados com Oficiais de Justiça, alguns com carga em aberto desde 06/12/2012, utilizando ferramenta de cobrança periódica, a cada 30 (trinta) dias, no máximo;
- 6 – Cobrar, com urgência, a devolução dos processos que se encontram com carga para advogados desde 10/04/2008, e com o Ministério Público, desde 04/04/2014, e realizar cobrança periódica dos processos fora da Secretaria, a cada 30 (trinta) dias, no máximo;
- 7 – Manter os processos da Meta 02, da Meta 04 e da Meta 06 do CNJ separados dos demais;
- 8 – Incluir os processos ajuizados até 31/12/2012 entre os da Meta 02 do CNJ que já se encontram separados dos demais, no prazo de 15 (quinze) dias;
- 9 – Distribuir as tarefas individualmente entre os servidores da Secretaria, para viabilizar a cobrança da prática de atos e diligências;
- 10 – Realizar mini mutirões na Secretaria, para dar baixa no Sistema dos processos sentenciados, com trânsito em julgado, para reduzir a taxa de congestionamento da Vara e o número de processos das Metas (se estiverem entre os concluídos).

RECOMENDAÇÕES À MAGISTRADA:

- 1 – Dar prioridade e agilizar os processos da META 2 do CNJ, que são em número elevado;
- 2 – Dar prioridade e agilizar os processos das METAS 04 e 06 do CNJ;
- 3 – Analisar as petições iniciais pendentes de apreciação, sobretudo as que possuem pedido de urgência, e informar a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 15 (quinze) dias, a análise;
- 4 – Despachar ou sentenciar os processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, em

Mônica Masciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar
Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

número de 2.035 (dois mil e trinta e cinco), e informar a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 60 (sessenta) dias, os resultados obtidos;

5 – Analisar os processos conclusos com pedidos de urgência (liminares e tutelas), no total de 135 (cento e trinta e cinco), e informar a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 15 (quinze) dias, a análise.

2ª VARA CÍVEL:

Juiz titular: ANTÔNIO JAIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO, desde 13/06/2014, que se encontra à disposição de Ananindeua, por problemas de saúde, que restringem sua locomoção. Estava respondendo a Dra. LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS, titular da Vara única de Ourilândia do Norte, com prejuízo de sua jurisdição, de 01/03 a 30/03/2016, com prorrogação até 11/04/2016. Após, retornaria o Juiz substituto JUN KUBOTA para responder pela Vara.

Competência: Registros Públicos (privativa), Falência e Recuperação Judicial (privativa), Previdenciário (Acidentes de Trabalho) - privativa, Provedoria, Resíduos e Fundações (privativa), Família (concorrente) e Cível e comércio, por distribuição.

GABINETE

Está lotada 01 (uma) Assessora jurídica, exclusivamente comissionada, e 01 (uma) Analista Judiciário.

ECIAL CRIMINO gabinete faz o controle da pauta de audiências, que estava com agenda até julho de 2016.

Os despachos e decisões designando audiência retornam do gabinete com a data da audiência prefixada. O gabinete também cadastra as audiências e é responsável por fazer o controle da pauta.

A Secretaria mantém o controle dos processos que aguardam audiência, acondicionando-os em armário próprio, separando os que estão pendentes de cumprimento, dos que já foram cumpridos. Os processos com audiência designada vão para o escaninho “cumprir audiência”, e após cumprimento, são acondicionados no escaninho “aguardando audiência”, no entanto, não ficam separados por mês, considerando o pouco volume.

Em regra, na sexta ou na segunda feira é verificado se há pendência de juntada de mandado/documentos, ocasião em que os autos são encaminhados conclusos.

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliadora
Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

354
0

São realizadas audiências de terça a quinta feira, em média 05 (cinco) por dia.

SECRETARIA:

Há 03 (três) servidores lotados, incluindo o Diretor de Secretaria, que é analista judiciário, sendo os outros dois Auxiliares Judiciários. Há 02 (duas) estagiárias.

Havia 3.584 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro) processos físicos, dos quais 2.359 em Secretaria e 1.225 em Gabinete. No Sistema, constava o número de 3.638 (três mil, seiscentos e trinta e oito) processos físicos mais tramitação externa.

A Secretaria fica em uma sala de espaço físico reduzido, onde se encontram os processos e trabalham os servidores.

Os processos ficam acondicionados em armários fechados, separados por tipo de ação (lotes divórcio/registros públicos, alimentos/investigação de paternidade e busca e apreensão), e há também processos separados por ato processual (aguardando cumprimento de carta precatória, aguardando trânsito em julgado, recolhimento de custas, etc.).

O recolhimento de custas ocorre, em regra, antes da prolação da sentença, sendo encaminhados os processos à UNAJ, para cálculo. Após a sentença, caso uma das partes não seja beneficiária da Justiça gratuita, são encaminhados depois da sentença à UNAJ, após, o que, publica-se a intimação para recolhimento, e se não houver recolhimento, encaminha-se para inscrição em dívida ativa.

As cartas precatórias são controladas com periodicidade de 60 (sessenta) dias e ficam separadas no armário, identificadas com fita na cor verde.

Com relação aos processos com vista ao Ministério Público, à Defensoria Pública e a advogados, a cada 15 (quinze) dias, é realizado controle no Sistema Libra sobre a devolução.

A resenha ocorre 01 (uma) vez por semana.

Os processos não possuem identificação na capa. Somente as cartas precatórias são identificadas com fita verde presa na capa.

A devolução de precatórias ocorre por Malote Digital, e, quando não é possível, por e-mail.

Os processos da Meta 02 do CNJ não são separados dos demais, nem são identificados na capa.

Verifica-se boa organização na Secretaria, com gestão exercida pelo Diretor.

Mônica Nacif Soares Fonseca
Juiz(a) Auxiliar(a) Corregedora de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Os processos com audiências designadas ficam separados na estante. Os que se encontram com diligências cumpridas (para realização da audiência), aguardam data.

As tarefas são distribuídas entre os servidores.

Usam o sistema de bens apreendidos do CNJ.

Havia 598 (quinhentos e noventa e oito) processos da META 02/2016 do CNJ pendentes de julgamento (ações ajuizadas até 31/12/2012), constando do Portal das Metas o número de 593.

Não havia processos da Meta 4/2016 do CNJ (ações de improbidade administrativa ajuizadas até 31/12/2013) e havia 03 (três) processos da Meta 6/2016 do CNJ (ações ajuizadas até 31/12/2013).

A Meta 01 do CNJ (julgamento no ano de um número maior de ações daquelas distribuídas no ano) não vinha sendo cumprida nos anos de 2012, 2013 e 2014, vindo a ser cumprida no ano de 2015.

Há ações de falência distribuídas desde 04/10/1995, e após análise de 10 (dez) ações dessa natureza, por amostragem, verificou-se que se encontram paralisados por período superior a dois anos, alguns com hiatos de paralisação de até 10 (dez) anos, sem indícios que apontem uma conclusão desses feitos, conforme Planilha, em anexo.

É dada prioridade aos processos na seguinte ordem: (1) Réu preso, alvará de soltura; (2) iniciais, ação de alimentos e com audiência ou praça/leilão designados; (3) por determinação do Juiz, pedidos de liminares e de antecipação de tutela e idoso; (4) por ordem cronológica, por ordem de antiguidade do processo e outro.

Havia 1.142 (mil, cento e quarenta e dois) processos paralisados há mais de 100 dias por falta de cumprimento de ato judicial, de acordo com dado do Sistema Libra.

Existiam 665 (seiscentos e sessenta e cinco) processos conclusos há mais de 100 dias e havia 474 (quatrocentos e setenta e quatro) processos conclusos há menos de 100 dias.

Havia 34 (trinta e quatro) iniciais pendentes de conclusão e 174 (cento e setenta e quatro) iniciais pendentes de despacho.

Existiam 491 (quatrocentos e noventa e uma) intermediárias não juntadas (contagem física), constando do Sistema Libra 555 (quinhentas e cinquenta e cinco).

Foram identificados 19 (dezenove) mandados com carga mais antiga a Oficial de Justiça, datada de 09/02/2015, 71 (setenta e um) com carga mais antiga datada de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

355
10

25/05/2015 e 23 (vinte e três) com carga mais antiga datada de 02/10/2015, e o restante com carga mais antiga datada de fevereiro e março de 2016.

O controle de prazo de mandados com oficiais de Justiça pendentes de cumprimento é feito com separação dos autos que aguardam cumprimento de mandado em lote próprio. A cobrança é feita conforme a movimentação dos autos e cobrança pelas partes interessadas, não havendo cobrança periódica, e a cobrança é feita em contato direto com o Oficial de Justiça ou através de relatório encaminhado à Central de Mandados.

Identificaram-se 17 (dezesete) processos com carga para advogado desde 30/06/2011, e 01 (um) com o Ministério Público, desde 14/03/2014.

Não há controle de prazo de processos fora da Secretaria, sendo feito controle somente com a saída dos autos da Secretaria, mediante assinatura do responsável pela carga. A cobrança de advogados é feita, inicialmente, através de contato telefônico, ou verbalmente, quando se dirigem ao balcão, e no caso de não devolução, a cobrança ocorre via ato ordinatório, com publicação no Diário da Justiça. O relatório é extraído do Sistema Libra, mensalmente.

Há equipe Multidisciplinar vinculada à Direção do Fórum, que atende aos feitos da Infância e Juventude, família, violência doméstica e familiar, composta por 01 (um) psicólogo, 01 (um) assistente social e 01 (um) pedagogo, que, no entanto, atende também as demais comarcas do Polo, com realização de estudos sociais.

* Seguem, em anexo, planilhas de análise processual de processos da Meta 02 e da Meta 06 do CNJ, e de ações cíveis em tramitação na Vara fora das Metas, processos de Falência e Recuperação Judicial cartas precatórias.

RECOMENDAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

- 1 – Priorizar e agilizar a tramitação dos processos da Meta 02/2016 do CNJ (ações ajuizadas até 31/12/2012), providenciando sua separação dos demais;
- 2 – Priorizar e agilizar a tramitação dos processos da Meta 06 do CNJ, separando-os dos demais;
- 3 – Dar cumprimento aos atos judiciais nos processos paralisados há mais de 100 dias em Secretaria, que se encontram em número elevado (1.142), e informar a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 60 (sessenta) dias, as providências e os resultados;
- 4 – Cobrar os mandados com Oficiais de Justiça, alguns com carga em aberto desde 09/02/2015, utilizando ferramenta de cobrança periódica, a cada 30 (trinta) dias, no máximo;

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliária da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- 5 – Cobrar, com urgência, a devolução dos processos que se encontram com carga para advogados, desde 30/06/2011, e com o Ministério Público, desde 14/03/2014, e realizar cobrança periódica dos processos fora da Secretaria, a cada 30 (trinta) dias, no máximo;
- 6 – Separar os processos da Meta 02 e da Meta 06 do CNJ dos demais, no prazo de 30 (trinta) dias, e mantê-los separados, para que ocorra prioridade na análise;
- 7 – Identificar os processos de idosos, para que seja garantida a prioridade legal;
- 8 – Verificar a agilização dos processos de falência e recuperação judicial, que são muito antigos, e se encontram paralisados há bastante tempo.

RECOMENDAÇÕES À MAGISTRADA:

- 1 – Dar prioridade e agilizar os processos da META 2 do CNJ;
- 2 – Dar prioridade e agilizar os processos da META 6 do CNJ;
- 3 – Despachar/sentenciar os processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, que se encontram em número significativo (665), e, informar, no prazo de 30 (trinta) dias, a esta Corregedoria de Justiça, os resultados;
- 4 – Agilizar a tramitação das ações de Falência e Recuperação Judicial, que estão com conclusão antiga, algumas paralisadas há mais de 02 (dois) anos em gabinete.

VARA CRIMINAL

Juiz titular: HAROLDO SILVA DA FONSECA, desde 25/01/2010 (Portaria nº 007/2010-GP).

Competência: Juízo Singular, Tribunal do Júri e Execução Penal.

GABINETE

Estão lotadas 02 (duas) servidoras Analistas Judiciários. A Assessora, exclusivamente comissionada da Vara, está de licença maternidade.

O gabinete faz o controle da pauta de audiências, com audiências designadas até 21 de junho de 2018.

Os despachos e decisões designando audiência retornam do gabinete com a data da audiência prefixada. O gabinete também cadastra as audiências e é responsável por fazer o controle da pauta. As audiências de réus presos são agendadas para as terças, mas algumas urgentes são encaixadas na segunda feira.

São realizadas 04 (quatro) audiências de instrução e julgamento por dia, de

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

356
0

segunda a sexta, e, em cada dia, se realizam audiências referentes ao mesmo tipo de crime (tráfico ilícito de substância entorpecente, violência doméstica e familiar, suspensão condicional do processo, etc.).

A Secretaria mantém o controle dos processos que aguardam audiência, acondicionando-os em armário próprio, separando os que estão pendentes de cumprimento, dos que já foram cumpridos. Após o cumprimento, os autos são direcionados para o escaninho, que indica o mês de realização da audiência.

SECRETARIA:

Há 04 (quatro) servidores lotados na Secretaria, incluindo a Diretora, que é Analista judiciário, sendo os demais Auxiliares Judiciários. Há 02 (dois) estagiários.

Há 5.720 (cinco mil, setecentos e vinte) processos físicos e 6.180 (seis mil, cento e oitenta) processos físicos mais tramitação externa, entretanto, no Sistema Libra, consta o número de 8.869 (oito mil, oitocentos e sessenta e nove) processos, o que indica que possivelmente há quantidade expressiva de processos pendentes de baixa no Sistema, gerando lixo eletrônico e mantendo alta a taxa de congestionamento da Vara.

A Secretaria fica em uma sala de espaço físico reduzido, onde se encontram os processos e trabalham os servidores.

Os processos são acondicionados em estantes abertas, e os feitos de algumas competências são separados por tipo de ação, e os demais por ato processual. Há identificação dos processos com fitas coloridas.

São separados somente os processos de Execução Penal e de Violência doméstica e familiar dos demais, além dos processos suspensos.

Verifica-se boa organização na Secretaria, com gestão exercida pela Diretora.

Os processos com audiências designadas ficam separados na estante, por mês. As que possuem diligências cumpridas, aguardam data na prateleira.

Os processos de réus presos são identificados com fita vermelha na capa; os de crimes dolosos contra a vida, com fita preta; os de réus presos em outro processo, com fita branca; os de execução penal, com fita verde escuro; os suspensos, com fita laranja; os das Metas 03 e 04, com fita rosa choque; os de violência doméstica e familiar contra a mulher, com fita marrom; as cartas precatórias recebidas, com fita cinza; os processos em regime semiaberto, com fita azul escuro; os de crimes contra crianças e adolescentes, com fita amarela; os processos criminais do Município de Cumaru do Norte são identificados com fita amarelo neon e os de Pau D'Arco com fita verde musgo.

Mônica Maribel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Não há controle de prazo das cartas precatórias recebidas.

As cartas precatórias expedidas ficam separadas na estante, havendo controle na cobrança para devolução.

A resenha é feita uma vez por semana, baixando-se as decisões uma a uma.

Não há armas de fogo acondicionadas no Fórum, pois a Comissão do TJPA as recolheu no final do ano passado.

Há cadastramento no Libra e no Sistema do CNJ dos bens apreendidos.

Atualmente há 143 (cento e quarenta e três) réus presos provisórios e 23 (vinte e três) réus presas provisórias, totalizando 166 (cento e sessenta e seis) presos, o que está bem acima do número recomendado na Meta de Nivelamento do CNJ.

Em alguns poucos processos, é feito o controle do prazo prescricional na contracapa, entretanto, na maioria dos processos não há informação sobre a provável data da prescrição, nem na contracapa, nem no Sistema Libra. Os processos suspensos não estão também com controle do prazo prescricional.

As tarefas são distribuídas entre os servidores. Há um servidor específico que fica responsável pelos processos da Execução Penal.

Há 55 (cinquenta) apenados em regime fechado e 31 (trinta e um) em regime semiaberto.

Há revezamento no atendimento ao público.

Não há periodicidade no controle dos processos com vista ao Ministério Público, à Defensoria Pública e a Advogados.

O Magistrado titular da Vara faz visita mensal ao Centro Regional, e alimenta o Sistema do CNJ, referente à visita a estabelecimento prisional.

Há alimentação do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) – Resolução 137 do CNJ, entretanto, o token do Magistrado estava com prazo expirado, de modo que os Mandados de Prisão, os Alvarás de Soltura e as Guias de Execução estavam sendo encaminhados através de Oficial de Justiça, tendo sido feita a recomendação para imediata solução do problema.

A pauta de presos provisórios estava para agosto de 2016.

Há número elevado de cartas precatórias de réus presos, por se tratar de Vara com competência para Execução penal.

Com relação aos apenados: há 38 (trinta e oito), sendo 11 (onze) de Xinguara (10 homens e 01 mulher), 02 (dois) de Tucumã, 06 (seis) de Conceição do Araguaia, 06 (seis) de Santana do Araguaia, 06 (seis) de Ourilândia do Norte, 01 (um) de Parauapebas, 02 (dois) de São Félix do Xingu, 03 (três) da Justiça Federal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

357
P

de Redenção, sendo 02 (dois) homens e 01 (uma) mulher, 01 (um) de Cuiabá, 01 (um) de Goiás, 01 (um) de Curitiba.

Há 891 (oitocentos e noventa e um) feitos de violência doméstica e familiar.

Não vem sendo cumprida a Meta 01 do CNJ, nos anos de 2012 até 2015.

Ainda não está sendo realizada audiência de custódia, tendo sido recomendado ao Magistrado o uso do SISTAC (Sistema do CNJ da audiência de custódia), com a informação de que todas as comarcas terão que realizar a referida audiência a partir de 02 de maio de 2016.

Constam do Sistema Libra 2.290 (dois mil, duzentos e noventa) processos da META 2/2016 do CNJ, pendentes de julgamento (ajuizados até 31/12/2012).

A Meta 01 do CNJ (julgamento no ano de um número maior de ações daquelas distribuídas no ano) não foi cumprida nos anos de 2012, 2013 e 2014 e 2015.

Havia 230 (duzentos e trinta) processos da Meta 4/2014 ENASP do CNJ (julgamento de 80% das ações penais de crimes dolosos contra a vida cuja denúncia tenha sido recebida até 31/12/2009).

De acordo com o Sistema Libra, havia 723 (setecentos e vinte e três) processos sentenciados e não arquivados, conforme relatório anexo.

São recebidos pedidos de interceptação telefônica, entretanto, não há alimentação no Sistema do CNJ.

Havia 3.100 (três mil e cem) processos paralisados há mais de 100 dias por falta de cumprimento de ato judicial, de acordo com a contagem física, e 6.741 (seis mil, setecentos e quarenta e um), de acordo com dado extraído do Sistema Libra.

Havia 157 (cento e cinquenta e sete) processos conclusos há mais de 100 dias e 149 (cento e quarenta e nove) processos conclusos há menos de 100 dias.

Foram identificados 68 (sessenta e oito) mandados com carga mais antiga a Oficial de Justiça, datada de 25/01/2012, 28 (vinte e oito) com carga mais antiga datada de 01/02/2012, 50 (cinquenta) de 04/04/2012, 08 (oito) de 08/03/2013 e 151 de 08/05/2013, sendo os demais de 22/02/2016.

Identificaram-se 105 (cento e cinco) processos com vista ao Ministério Público desde 04/06/2012, 30 (trinta) com carga para a Defensoria Pública desde 30/04/2015 e 07 (sete) com carga para advogados desde 27/02/2013.

Não é usada ferramenta para controle de prazo dos processos fora de Secretaria, sendo feito o controle somente pela saída dos autos da Secretaria. Os processos de réus presos são cobrados periodicamente.

A Diretora de Secretaria desenvolve gestão na Vara, mas se observa que há

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliadora Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

necessidade de retirada do lixo do sistema, pois há mais de 2.600 processos a mais no Libra do que os contados fisicamente, o que gera aumento da taxa de congestionamento da Vara e aumento do número de processos da Meta 02 do CNJ.

Há o Centro de Recuperação Regional de Redenção e a visita ao Centro é feita mensalmente pelo Magistrado.

* Seguem, em anexo, planilhas de análise processual de processos das Metas 02 e 04 do CNJ, feitos do Tribunal do Júri, Violência doméstica e familiar, crimes contra crianças e adolescentes, Juízo Singular, Execução penal e cartas precatórias, bem como relação com análise de processos de réus presos.

RECOMENDAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

- 1 – Realizar o controle do prazo prescricional dos processos em tramitação e dos suspensos, no Sistema Libra ou na contracapa dos autos;
- 2 – Priorizar e agilizar a tramitação dos processos da Meta 2/2016 do CNJ;
- 3 – Priorizar e agilizar a tramitação dos processos da Meta 4/2016 do CNJ e da Meta 4/ENASP;
- 4 – Dar cumprimento aos atos judiciais nos processos paralisados há mais de 100 dias em Secretaria, que são em número elevado (3.100 fisicamente e 6.741 de acordo com o Sistema Libra), e informar a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 60 (sessenta) dias, as providências e os resultados;
- 5 – Cobrar os mandados com Oficiais de Justiça, alguns com carga em aberto desde 24/05/2012, no prazo de 15 (quinze) dias, e usar ferramenta de cobrança periódica, a cada 30 (trinta) dias, no máximo;
- 6 – Cobrar, com urgência, a devolução dos processos que se encontram com carga para advogados desde 27/02/2013, para o Ministério Público desde 04/06/2012, e também para a Defensoria Pública, desde 30/04/2015, no prazo de 15 (quinze) dias, e realizar controle e cobrança periódica dos processos fora da Secretaria, a cada 30 (trinta) dias, no máximo;
- 7 – Separar os processos da Meta 02 e da Meta 04 do CNJ dos demais, no prazo de 15 (quinze) dias;
- 8 – Promover minimutirões com os servidores da Secretaria, para retirar o lixo do sistema, o que reduzirá a taxa de congestionamento da Vara e o número de processos incluídos na Meta 02 do CNJ;
- 9 – Dar baixa no Sistema Libra dos processos sentenciados, com trânsito em julgado, no prazo de 30 (trinta) dias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

358
P

RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

- 1 – Dar prioridade e agilizar os processos da META 2 e da META 04 do CNJ;
- 2 – Providenciar a renovação do token junto ao TJPA, para assinar eletronicamente os Alvarás de soltura, os Mandados de Prisão e as Guias de Execução de presos;
- 3 – Alimentar mensalmente o Sistema do CNJ sobre interceptações telefônicas;
- 4 – Antecipar a data das audiências de réus presos, pois há audiências pautadas para agosto de 2016, com sugestão de inclusão de, pelo menos, mais 02 (dois) dias na semana para audiências de réus presos, para que o excesso de prazo não torne as prisões cautelares ilegais, e informar a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas;
- 5 – Verificar, periodicamente, a possibilidade de redução do número de presos provisórios, pois há um número bem elevado de presos (166);
- 6 – Proferir, através de ferramenta do Libra, sempre que possível, decisão mandado e despacho mandado, para otimizar os serviços, considerando a verificação de demora no cumprimento de atos pela Secretaria, inclusive em processos de réus presos;
- 7 – Sentenciar, no prazo de 15 (quinze) dias, os processos de réus presos conclusos há mais de 07 (sete) meses, e, após o decurso do prazo, informar a esta Corregedoria de Justiça se houve conclusão dos feitos.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Juiz titular: ADRIANA TRISTÃO, respondendo pela 1ª Vara do Juizado especial cível e criminal da comarca de Marabá, com prejuízo de sua jurisdição. Estava respondendo pela Vara a Juíza Leonila Maria, de 01 a 10 de abril de 2016.

GABINETE

Estão lotadas 01 (uma) assessora, efetiva do quadro do TJPA, e 01 (uma) analista judiciário, que está de licença médica. Há 01 (uma) estagiária.

O gabinete faz o controle da pauta de audiências, com audiências dos feitos cíveis designadas até novembro de 2018, e dos feitos criminais até novembro de 2016.

Os despachos e decisões designando audiência retornam do gabinete com a data da audiência prefixada. O gabinete também cadastra as audiências e é responsável por fazer o controle da pauta.

Mônica Maciel Soares-Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

A Secretaria mantém o controle dos processos que aguardam audiência, acondicionando-os em armário próprio, separando os que estão pendentes de cumprimento, dos que já foram cumpridos.

Às segundas feiras, são realizadas as audiências do Juizado Criminal, em média de 16 (dezesesseis) a 22 (vinte e duas).

Às terças e quintas, realizam-se audiências do Juizado Cível, em média, 08 (oito) por dia. Uma sexta-feira por mês, há audiências de instrução e julgamento (de 02 a 03), a maioria una, com sentença prolatada.

Há 01 (uma) conciliadora, entretanto, a Diretora de Secretaria relatou que tem tido dificuldade para o comparecimento da conciliadora às audiências.

Há 01 (uma) sala destinada à realização das audiências, onde ficam acondicionados, em armários fechados, processos conclusos para despachos e para sentenças. Há ante sala para equipe de apoio e o gabinete.

SECRETARIA:

Há 03 (três) servidores lotados, efetivos do quadro do TJPA, incluindo a Diretora de Secretaria, que é Analista judiciário, sendo os demais também Analistas Judiciários. Lotada 01 (uma) estagiária.

Há 103 (cento e três) processos cíveis no Sistema Libra e 1104 (mil, cento e quatro) criminais, e há 2.181 processos cíveis no Projudi, totalizando 3.388 (três mil, trezentos e oitenta e oito) processos.

A Secretaria fica em uma sala de espaço físico reduzido, onde se encontram os processos e trabalham os servidores.

Os processos são acondicionados em estantes abertas, em prateleiras, separados os feitos cíveis dos feitos criminais físicos, sendo que estes são identificados com tarja vermelha. São separados por fase processual: aguardando cumprimento, aguardando designação de audiência, transação penal, devolução de mandado, etc.

Há 221 (duzentos e vinte e um) processos da Meta 2/2016 do CNJ, sendo que 04 ou 05 não deveriam estar incluídos na Meta, encontrando-se na Turma Recursal dos Juizados, por ter ocorrido equívoco na alimentação do Sistema, segundo informado pela Diretora de Secretaria.

Havia 793 (setecentos e noventa e três) processos paralisados em Secretaria há mais de 100 dias, por falta de cumprimento de ato judicial e 486 (quatrocentos e oitenta e seis) processos conclusos há mais de 100 dias.

Mandados pendentes de cumprimento com Oficiais de Justiça com carga



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

359
p

mais antiga datada de 07/08/2015 (total de 04), havendo ainda 12 (doze) mandados com carga datada de 16/09/2015.

Havia processo com carga ao Ministério Público no total de 43 (quarenta e três), datada a vista de 11/12/2014.

A Meta 01 do CNJ (julgamento no ano de um número maior de ações do que as distribuídas) foi cumprida nos anos de 2012 e 2015, não tendo sido cumprida nos anos de 2013 e 2014, conforme formulário anexo.

Os bens apreendidos são devidamente cadastrados no Sistema do TJPA e no Sistema do CNJ.

A Diretora de Secretaria relatou dificuldade em fazer busca no arquivo do Fórum, pois processos antigos em que advogados pedem desarquivamento não são encontrados.

A Diretora de Secretaria informou que há pedido do Juízo, sob a análise da Presidência do TJPA, de 01 (um) auxiliar judiciário, com manifestação favorável do setor competente do TJPA, constando do formulário de Correição informação sobre o pedido, via Sigadoc PA-REQ 2015/08218-A, que teria manifestação favorável da Desembargadora Vânia Valente do Couto Bitar Cunha, Coordenadora dos Juizados Especiais, encaminhada à Presidência (PA-REQ 2015/08218-B).

*Segue planilha de análise processual de processos incluídos na Meta 2/2016 do CNJ, cíveis e criminais, e de processos fora da Meta, cíveis e criminais.

RECOMENDAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

- 1 – Priorizar e agilizar a tramitação dos processos da Meta 2/2016 do CNJ;
- 2 – Dar cumprimento aos atos judiciais nos processos paralisados há mais de 100 dias em Secretaria, que são em número elevado (793), e informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 (sessenta) dias, sobre as providências adotadas;
- 3 – Cobrar os mandados com Oficiais de Justiça, alguns com carga em aberto desde 07/08/2015, e usar ferramenta de cobrança periódica, a cada 30 (trinta) dias, no máximo;
- 4 – Cobrar, com urgência, a devolução dos processos que se encontram com carga para o Ministério Público, desde 11/12/2014, e realizar cobrança periódica dos processos fora da Secretaria, a cada 30 (trinta) dias, no máximo;
- 5 – Separar os processos da Meta 02 do CNJ dos demais, no prazo de 30 (trinta) dias.

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

- 1 – Dar prioridade e agilizar os processos da META 2 do CNJ;
- 2 – Despachar ou Sentenciar processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, em número elevado (486), e informar a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 60 (sessenta) dias, os resultados.

VARA AGRÁRIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL AMBIENTAL

Juiz titular: vaga, respondendo o Juiz Haroldo, titular da Vara Criminal de Redenção.

GABINETE

Lotada 01 (uma) assessora do quadro do TJPA. Há 01 (uma) estagiária.

O gabinete faz o controle da pauta de audiências, com pauta até maio de 2016.

Os despachos e decisões designando audiência retornam do gabinete com a data da audiência prefixada. O gabinete também cadastra as audiências e é responsável por fazer o controle da pauta.

A Secretaria mantém o controle dos processos que aguardam audiência, acondicionando-os em armário próprio, separando os que estão pendentes de cumprimento, dos que já foram cumpridos.

As audiências são realizadas às terças, quartas e quintas, mas nem toda semana há audiência designada.

SECRETARIA:

Há somente 01 (uma) servidora lotada em Secretaria, que é a Diretora, do quadro do TJPA.

A Secretaria fica em uma sala de espaço físico reduzido.

Os processos são acondicionados em 02 (dois) armários fechados, separados os processos da Vara Agrária dos processos do Juizado especial criminal ambiental. Os processos são separados por fase processual.

Há 244 (duzentos e quarenta e quatro) processos da Vara Agrária em tramitação, dos quais 185 (cento e oitenta e cinco) são incluídos na Meta 02/2016 do CNJ.

Mônica Maciel Soares
Juiz(a) Auxiliar(a) Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior

A Meta 01 do CNJ foi cumprida no ano de 2012, não tendo sido cumprida



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

360

nos anos de 2013, 2014 e 2015, conforme formulário anexo.

A carga mais antiga para oficial de Justiça datava de 16/02/2016.

A carga mais antiga para a Defensoria Pública datava de 16/03/2016.

Havia 04 (quatro) processos da Meta 02 do Juizado especial ambiental.

Havia 35 (trinta e cinco) processos de usucapião de Santana do Araguaia (Fazenda Cristalina).

A Diretora de Secretaria relatou a dificuldade de ficar sozinha, considerando que precisa de outro servidor para cobrir sua ausência por férias, licença prêmio, etc.

A Vara Agrária tem competência que abrange 15 (quinze) Municípios: Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Floresta do Araguaia, Xinguara, Redenção, Rio Maria, São Félix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Sapucaia, Piçarra.

Há 01 (um) Oficial de Justiça específico para a Vara Agrária, e há 01 (um) veículo de uso privativo.

*** Obs: Verifica-se a necessidade de lotação de pelo menos mais um servidor na Secretaria, considerando a necessidade de substituição da Diretora de Secretaria em férias, licença prêmio, etc.**

RECOMENDAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

1 – Priorizar e agilizar a tramitação dos processos da Meta 2/2016 do CNJ, da Vara Agrária, que são em número elevado (186), considerando o total de processos em tramitação na referida Vara (244), e também os do Juizado Especial Criminal ambiental, em número de 04;

2 – Dar cumprimento aos atos judiciais nos processos paralisados há mais de 100 dias em Secretaria, e informar a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 60 (sessenta) dias, as providências adotadas.

RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

1 – Dar prioridade e despachar/sentenciar os processos da META 2/2016 do CNJ, da Vara Agrária, que são em número elevado (186) considerando o total de processos em tramitação na Vara (244), e também os do Juizado Especial Criminal ambiental, em número de 04;

2 – Despachar ou Sentenciar processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, em número elevado, 123 (cento e vinte e três) do total de 244 (duzentos e quarenta e

Mônica Márcia Soares Fonseca
Juiz Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

quatro) da Vara Agrária, e informar a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, os resultados;

3 – Despachar as intermediárias pendentes de despacho, no total de 171 (cento e setenta e um), e informar a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a análise.

DA DIREÇÃO E DA SECRETARIA DO FÓRUM

Estava respondendo como Juíza Diretora do Fórum a Dra. Leonila Maria de Melo Medeiros, até o retorno do Juiz substituto Jun Kubota.

Houve solicitação, por parte da Secretaria do Fórum, de gratificação da função do Secretário, ou por tempo integral ou dedicação exclusiva, o que, inclusive, constou do relatório da última Correição ordinária realizada por esta Corregedoria de Justiça.

Os dados sobre estrutura física e equipamentos da Direção e da Secretaria da Direção estão descritos no formulário anexo.

DA UNAJ

Há um servidor responsável, que ocupa função gratificada, que informou que o boleto para custas iniciais é sempre emitido de imediato, mediante solicitação dos advogados, não havendo no setor petições iniciais aguardando emissão de boleto para recolhimento de custas.

O servidor informou que, em média, são registradas 150 (cento e cinquenta) custas intermediárias e finais, e que as Secretarias das varas estão encaminhando os processos, para cálculo, antes da prolação da sentença.

DA DISTRIBUIÇÃO E DO PROTOCOLO

Está lotado 01 (um) servidor auxiliar Judiciário na Distribuição, e estão lotados 04 (quatro) servidores no Protocolo, sendo um Analista Judiciário, dois auxiliares judiciários e um Agente de Segurança, sendo este o Chefe do setor.

A distribuição e o protocolo do Fórum funcionam em salas separadas.

Na Distribuição, havia 18 (dezoito) petições iniciais pendentes de distribuição, a mais antiga datada de 30/03/2016.

O servidor lotado na distribuição registrou a necessidade de gratificação da função, em virtude de ficar além do horário normal do expediente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

361
p

No **Protocolo**, a chefia é exercida pelo Agente de Segurança, e o horário de funcionamento é de 08:00 às 18:00 horas, sendo que uma servidora Auxiliar judiciário fica das 08:00 às 14:00 horas, e o Chefe do Setor fica das 12:00 às 18:00 horas.

O recebimento de petições é feito diretamente pelo Sistema, e somente excepcionalmente, no caso de falta de energia elétrica ou de falha no Sistema, aguardam aproximadamente 15 (quinze) minutos, e, na impossibilidade de uso do Sistema, o recebimento é feito manualmente, devidamente registrado, por recomendação da Diretora do Fórum em exercício.

Não foram identificadas petições ou iniciais pendentes de recebimento ou encaminhamento às respectivas Varas com prazo extrapolado.

Os dados sobre estrutura física e equipamentos constam do formulário anexo.

DA CENTRAL DE MANDADOS E DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

A Central de Mandados funciona na sala dos Oficiais de Justiça, havendo 07 (sete) oficiais de Justiça, dos quais somente 03 (três) devolvem mandados pelo Sistema, sendo que os demais fazem devolução através da Central de Mandados. Nenhum dos Oficiais de Justiça cadastra o teor da certidão no Sistema.

Na análise de processos por amostragem, foram encontradas certidões emitidas por um dos Oficiais de Justiça, sem o cumprimento adequado da diligência, atestando a ida do Oficial de Justiça ao endereço, tendo encontrado a residência fechada, sem, no entanto, retornar, para citação por hora certa, por exemplo, além da verificação de demora na devolução dos mandados, sob a alegação de acúmulo de serviço.

Foram dadas orientações pela Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das comarcas do Interior, Dra. Mônica, aos Oficiais de Justiça, durante a reunião de encerramento da Correição, sobre a situação identificada, e, após, foi realizada reunião com os Oficiais de Justiça, a pedido destes, no Gabinete da Juíza Diretora do Fórum, em exercício, com a presença desta, ocasião em que pontuaram suas dificuldades no cumprimento de mandados, decorrentes, sobretudo, da elevada quantidade de mandados recebidos mensalmente para cumprimento, além da insuficiência de endereço de testemunhas.

Segue cópia de algumas das certidões, em anexo.

DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A equipe multidisciplinar é composta de 01 (uma) Assistente Social, 01 (um)

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

psicólogo e 01 (uma) pedagoga, todos servidores analistas judiciários efetivos do quadro do TJPA.

A equipe atende a todas as comarcas do Polo Redenção, e atua no Fórum de Redenção nos feitos da Infância e Juventude, das Varas de Família, em interdições e em processos criminais, sobretudo os que envolvem crimes contra crianças e adolescentes.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES E REQUERIMENTOS

Foram analisados todos os processos das Metas 04 e 06 do CNJ, e os que estavam prontos para julgamento, foram levados pela equipe de Correição até a Comarca de Marabá, para o Grupo de Trabalho instituído pela Presidência para análise desses feitos, a pedido do desembargador Ronaldo Marques Valle.

A Juíza de Direito Leonila Maria de Melo Medeiros, que estava respondendo, no período da Correição ordinária, pela 1ª Vara Cível, pela 2ª Vara Cível e pelo Juizado Especial cível e criminal de Redenção, e no exercício da Direção do Fórum, no mês de março de 2016, ressaltou à Juíza Auxiliar da CJCI a necessidade de criação e instalação de mais uma Vara Cível na comarca de Redenção, tendo disponibilizado cópia do Anteprojeto de Lei do TJPA que prevê, entre outras providências, a criação de mais uma unidade judiciária na comarca de Redenção, e cópia do Ofício dirigido ao Exmo. Sr. Desembargador Constantino Augusto Guerreiro, Presidente do TJPA (Sigadoc MEM/2016-02458), informando a existência de espaço físico e a disponibilidade de 02 (dois) analistas judiciários à disposição da atividade meio, para viabilizar a criação e instalação da nova Vara.

Ante o exposto, sugerimos à Exma. Sra. Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, que reforce o pedido à Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

É o Relatório, a ser submetido à apreciação da Exma. Sra. Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.

Belém/PA, 03 de maio de 2016.


MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
Juíza Auxiliar da CJCI

DANIEL DOS REIS AFFONSO
Assessor Jurídico da CJCI

JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA
Assessora Jurídica da CJCI

THAIZA MARTINS PEREIRA
Assessora Jurídica da CJCI

MARCO ANTONIO PEDROSA ARAÚJO
Assessor Jurídico da CJCI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



362
L



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

ANÁLISE DE PROCESSOS DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS – Vara Criminal da Comarca de Redenção:

1 – Processo nº 0021886-31.2015.8.14.0045 – ação penal crime de roubo qualificado, furto e corrupção de menores (art. 157, §2º, incisos I e II, art. 155 e art. 244-B do CBP). Réu: WARKTON DE OLIVEIRA RODRIGUES (vulgo “Perneta”). Prisão em flagrante em 01/07/2015, homologado o flagrante e convertida a prisão em preventiva em 02/07/2015. Oferecida a denúncia em 03/08/2015, foi recebida em 11/08/2015. Citado o réu em 17/08/2015, não apresentou defesa preliminar. Apresentada defesa preliminar, em 21/09/2015, através da Defensoria Pública. Designada audiência de instrução e julgamento para 03/05/2016, às 10:00 horas. Recomendação: Agilizar a conclusão da instrução processual e do feito, tratando-se de réu preso há quase 09 (nove) meses;

2 – Processo nº 0002719-28.2015.8.14.0045 – ação penal crime de tráfico ilícito de substância entorpecente (art. 33 da Lei nº 33 da Lei nº 11.343/2006). Réu: MAYCKSON LEANDRO DOS SANTOS. Prisão em flagrante em 11/05/2015, homologado e convertida a prisão em preventiva em 14/05/2015. Oferecida a denúncia em 28/07/2015, foi determinada a notificação do réu para oferecer resposta à acusação em 05/08/2015, tendo sido expedido mandado de citação somente em 28/09/2015, cumprido em 08/10/2015. Apresentada defesa preliminar em 14/12/2015 e apresentado pedido de revogação de prisão preventiva em 03/12/2015, sem apreciação até a presente data. Foi recebida a denúncia e designada audiência de instrução e julgamento para 14/06/2016, às 10:00 horas. Recomendação: Antecipar a data da audiência, considerando que o réu está preso há mais de 10 (dez) meses e apreciar o pedido de revogação da prisão preventiva formulado desde 03/12/2015, ou seja, há quase 04 (quatro) meses;

3 – Processo nº 0002691-60.2015.8.14.0045 – ação penal tráfico ilícito de substância entorpecente, corrupção de menores e porte ilegal de munição de arma de fogo (art. 33 da Lei nº 11.343/2006, art. 244-B do CPB e art. 12 da Lei nº 10826/2003). Réus: VALDEILSON SABINO DA COSTA e MARIA FERNANDA COSTA LIMA. Prisão em flagrante em 09/05/2015, homologado o flagrante e convertida a prisão em preventiva em 10/05/2015. Oferecida a denúncia em 01/06/2015, foi determinada a notificação dos réus para oferecerem resposta escrita, em 17/06/2015, expedidos os mandados em 23/06/2015. Notificada a ré Maria Fernanda em 29/06/2015 e notificado o réu Valdeilson em 30/07/2015. Apresentada resposta escrita pelo réu Valdeilson em 18/08/2015, através de advogado habilitado, e pela ré Maria Fernanda em 11/09/2015, através de advogada habilitada. Designada audiência de instrução e julgamento para 15/03/2016, às 11:00 horas. Indeferidos os pedidos de revogação de prisão preventiva dos réus, em 19/10/2015. Realizada audiência na data designada, ocasião em que foi novamente indeferido o pedido de revogação da prisão dos réus e foi designada a continuação da audiência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

365
P

PROCESSO Nº 2016.7.000996-5

REQUERENTE: CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR -
CJCI

ASSUNTO: CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE REDENÇÃO

DECISÃO/OFÍCIO Nº 1535 /2016 – CJCI

Trata-se de **RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA** realizada pela equipe desta Corregedoria de Justiça na Comarca de Redenção entre os dias 30.03 a 01.04.2016.

Durante a estada na referida Comarca, constataram-se alguns problemas que podem vir a prejudicar o desempenho da atividade jurisdicional na Comarca, razão pela qual **DETERMINO** o encaminhamento de cópia da presente decisão, bem como do Relatório de Correição à Presidência deste E. Tribunal, para conhecimento e adoção da providência que entender necessária, conforme abaixo:

1ª e 2ª Varas Cíveis e Vara Criminal:

- Espaço físico da secretaria é pequeno para a demanda.

Vara Agrária e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente:

- Precariedade no número de servidores lotados na Vara, entre gabinete e secretaria.

Direção do Fórum, Protocolo e Distribuição:

- Os servidores que exercem as chefias não recebem nenhum adicional pecuniário;
- Juíza Diretora do Fórum, à época, requereu a criação de outra Vara Cível.

Boatman



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Diante de tudo que fora exposto, **DETERMINO** que, no prazo de 60 (sessenta) dias, os Juízos de Direito abaixo relacionados informem se cumpriram as recomendações abaixo descritas, bem como as existentes no Relatório de Correição:

1ª Vara Cível:

1. Providenciar a identificação e cumprimento das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
2. Realizar a regular organização da secretaria e do gabinete;
3. Providenciar a regular alimentação dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
4. Realizar a juntada das petições pendentes, tanto física como eletronicamente;
5. Providenciar a regular tramitação processual e evitar a paralisação dos mesmos, especialmente os conclusos em gabinete há mais de 100 (cem) dias, assim como as demais prioridades;
6. Realizar o cumprimento integral das determinações judiciais, certificações, com a correta juntada dos documentos protocolados;
7. Realizar a cobrança das custas finais antes da prolação da sentença;
8. Realizar cobrança de processos que se encontram com carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos Advogados, bem como os mandados que estejam com prazo extrapolado;
9. Realizar controle, cumprimento e cobrança das cartas precatórias (recebidas e expedidas) que já estejam com prazo extrapolado;
10. Distribuir os mandados aos Oficiais de Justiça por meio do Sistema LIBRA;
11. Providenciar a equiparação entre a contagem física e o acervo do LIBRA;
12. Observar as formalidades necessárias para o regular processamento dos autos, como certificações, carimbos e numeração de folhas;
13. Certificar e arquivar os processos finalizados e transitados em julgados;
14. Observar e cumprir as prioridades, especialmente os processos referentes aos réus presos e aos pendentes de apreciação de liminar;
15. Utilizar o controle de prazo disponibilizado pelo Sistema LIBRA;

Handwritten signature in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

366
0

16. Informar se as considerações e recomendações do Relatório de Correição foram cumpridas.

2ª Vara Cível:

1. Providenciar a identificação e cumprimento das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como aqueles que são dotados das prioridades garantidas por lei;

2. Realizar a regular organização da secretaria e do gabinete;

3. Providenciar a regular alimentação dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

4. Realizar a juntada das petições pendentes, tanto física como eletronicamente;

5. Providenciar a regular tramitação processual e evitar a paralisação dos mesmos, especialmente os conclusos em gabinete há mais de 100 (cem) dias, assim como as demais prioridades;

6. Realizar o cumprimento integral das determinações judiciais, certificações, com a correta juntada dos documentos protocolados;

7. Realizar a cobrança das custas finais antes da prolação da sentença;

8. Realizar cobrança de processos que se encontram com carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos Advogados, bem como os mandados que estejam com prazo extrapolado;

9. Realizar controle, cumprimento e cobrança das cartas precatórias (recebidas e expedidas) que já estejam com prazo extrapolado;

10. Distribuir os mandados aos Oficiais de Justiça por meio do Sistema LIBRA;

11. Providenciar a equiparação entre a contagem física e o acervo do LIBRA;

12. Observar as formalidades necessárias para o regular processamento dos autos, como certificações, carimbos e numeração de folhas;

13. Certificar e arquivar os processos finalizados e transitados em julgados;

14. Observar e cumprir as prioridades, especialmente os processos referentes aos réus presos e aos pendentes de apreciação de liminar;

15. Utilizar o controle de prazo disponibilizado pelo Sistema LIBRA;

Rautinho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

16. Informar se as considerações e recomendações do Relatório de Correição foram cumpridas.

Vara Criminal:

1. Providenciar a identificação e cumprimento das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
2. Realizar o controle do prazo prescricional na contracapa do processo, inclusive dos que estão suspensos;
3. Providenciar a regular alimentação dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
4. Realizar a juntada das petições pendentes, tanto física como eletronicamente;
5. Providenciar a regular tramitação processual e evitar a paralisação dos mesmos, especialmente os conclusos em gabinete há mais de 100 (cem) dias, assim como as demais prioridades;
6. Realizar o cumprimento integral das determinações judiciais, certificações, com a correta juntada dos documentos protocolados, assim como a expedição das guias de recolhimento e atestado de pena a cumprir, evitando a pré-conclusão;
7. Utilizar o sistema de controle de prazo disponibilizado pelo Sistema LIBRA;
8. Realizar cobrança de processos que se encontram com carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos Advogados, bem como os mandados que estejam com prazo extrapolado;
9. Realizar controle, cumprimento e cobrança das cartas precatórias (recebidas e expedidas) que já estejam com prazo extrapolado;
10. Distribuir os mandados aos Oficiais de Justiça por meio do Sistema LIBRA;
11. Realizar a inspeção periódica à Delegacia de Polícia Local e ao Estabelecimento Prisional;
12. Realizar o correto levantamento dos réus presos provisoriamente;
13. Providenciar a equiparação entre a contagem física e o acervo do LIBRA, diminuindo a taxa de congestionamento;
14. Observar as formalidades necessárias para o regular processamento dos autos, como certificações, carimbos e numeração de folhas;

Bontinho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

367
9

15. Realizar cadastro dos bens apreendidos nos Sistema do LIBRA e do CNJ;
16. Certificar e arquivar os processos finalizados e transitados em julgados;
17. Certificar o comparecimento periódico dos réus, com informações relativas ao cumprimento das penas restritivas de direitos e das transações penais;
18. Observar e cumprir as prioridades, especialmente os processos referentes aos réus presos;
19. Informar se as considerações e recomendações do Relatório de Correição foram cumpridas.

Juizado Especial Cível e Criminal:

1. Providenciar a identificação e cumprimento das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como aqueles que são dotados das prioridades garantidas por lei;
2. Realizar a regular organização da secretaria e do gabinete;
3. Providenciar a regular alimentação dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
4. Realizar a juntada das petições pendentes, tanto física como eletronicamente;
5. Providenciar a regular tramitação processual e evitar a paralisação dos mesmos, especialmente os conclusos em gabinete há mais de 100 (cem) dias, assim como as demais prioridades;
6. Realizar o cumprimento integral das determinações judiciais, certificações, com a correta juntada dos documentos protocolados;
7. Realizar cobrança de processos que se encontram com carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos Advogados, bem como os mandados que estejam com prazo extrapolado;
8. Realizar controle, cumprimento e cobrança das cartas precatórias (recebidas e expedidas) que já estejam com prazo extrapolado;
09. Distribuir os mandados aos Oficiais de Justiça por meio do Sistema LIBRA;
10. Providenciar a equiparação entre a contagem física e o acervo do LIBRA;
11. Observar as formalidades necessárias para o regular processamento dos autos, como certificações, carimbos e numeração de folhas;

Monteiro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

12. Certificar e arquivar os processos finalizados e transitados em julgados;
13. Utilizar o controle de prazo disponibilizado pelo Sistema LIBRA;
14. Informar se as considerações e recomendações do Relatório de Correição foram cumpridas.

Vara Agrária e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente:

1. Providenciar a identificação e cumprimento das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como aqueles que são dotados das prioridades garantidas por lei;
2. Realizar a regular organização da secretaria e do gabinete;
3. Providenciar a regular alimentação dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
4. Realizar a juntada das petições pendentes, tanto física como eletronicamente;
5. Providenciar a regular tramitação processual e evitar a paralisação dos mesmos, especialmente os conclusos em gabinete há mais de 100 (cem) dias, assim como as demais prioridades;
6. Realizar o cumprimento integral das determinações judiciais, certificações, com a correta juntada dos documentos protocolados;
7. Realizar cobrança de processos que se encontram com carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos Advogados, bem como os mandados que estejam com prazo extrapolado;
8. Realizar controle, cumprimento e cobrança das cartas precatórias (recebidas e expedidas) que já estejam com prazo extrapolado;
09. Distribuir os mandados aos Oficiais de Justiça por meio do Sistema LIBRA;
10. Providenciar a equiparação entre a contagem física e o acervo do LIBRA;
11. Observar as formalidades necessárias para o regular processamento dos autos, como certificações, carimbos e numeração de folhas;
12. Certificar e arquivar os processos finalizados e transitados em julgados;
13. Utilizar o controle de prazo disponibilizado pelo Sistema LIBRA;
14. Informar se as considerações e recomendações do Relatório de Correição foram cumpridas.

Monteiro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

368
0

Central de Mandados:

1. Realizar a devolução dos mandados pelo Sistema LIBRA, com o cadastramento do teor da certidão;
2. Observar as disposições constantes no Código de Processo Civil, com relação ao regular cumprimento dos mandados, observando o esgotamento das espécies de citação.

Após o esgotamento do prazo acima mencionado, com ou sem resposta, deverá a Secretaria desta Corregedoria de Justiça certificar e remeter os autos conclusos.

Esta decisão servirá como ofício.

À Secretaria, para as devidas providências, inclusive encaminhamento de cópia do Relatório de Correição à Comarca de Redenção.

Belém/PA, 08 de junho de 2016.


Desa. MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior